



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SEC. DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1306.01/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 1306.01/2018**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 28 de junho ano de dois mil e dezoito (28.06.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio, os Srs. **SELMA DE SOUSA LIMA** e **TIAGO MAIA PIRES** para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 1306.01/2018, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS E DO CAMPEONATO DE FUTSAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **IDS EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **21.750.612/0001-71**, representante o Sr. **Israel Klívila Diógenes Satino** portador do CPF Nº **609.074.583-94**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a esse dispositivo. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante presente na sessão), cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. Iniciamos a abertura dos lotes, após fase de lances e posterior negociação entre o Pregoeiro e a empresa participante, obteve-se o seguinte resultado: A empresa **IDS EVENTOS EIRELI**, sagrou-se vencedora nos lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), após analisado os documentos de habilitação, a licitante foi declarada **HABILITADA**. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal, em seguida o Pregoeiro, solicitou do representante da Empresa Vencedora do Certame, que o mesmo entregue no prazo estipulado no Edital no item 7.6 sua proposta devidamente **AJUSTADA** como pede o Ato Convocatório (Edital). Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 28 de junho de 2018.

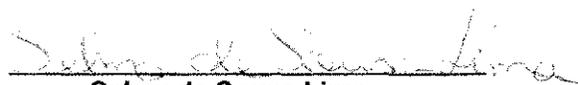


**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**

Pregoeiro



**Tiago Maia Pires**  
Equipe de Apoio



**Selma de Sousa Lima**  
Equipe de Apoio



**IDS EVENTOS EIRELI**

**Israel Klívila Diógenes Satino**  
Licitante